



Decreto Nº: 224/2023

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2615, de 26 de Dezembro de 2022,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 464.022,25, conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	87.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	87.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	87.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	87.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2035 - GESTAO DE PESSOAL E ENCARGOS	
3.1.90.94.00.00.00.00.00 - Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	5.210,31
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.210,31
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.210,31

2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	1.577,95
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	1.577,95
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.577,95

2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	12.320,92
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	12.320,92
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.320,92
TOTAL DA UNIDADE:	19.109,18

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 - Diarias-Civil	3.708,07
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.708,07



Decreto Nº: 224/2023

	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.708,07
	TOTAL DA UNIDADE:	3.708,07
1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA		
2075 - SEDUC - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.94.00.00.00.00.00.00	- Indenizacoes Restitu.Trabalhistas	9.000,00
15001001	- Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	9.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.000,00
2083 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00	- Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	11.205,00
15500000	- Transferencia do Salario-Educacao	11.205,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.205,00
	TOTAL DA UNIDADE:	20.205,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	- Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	35.000,00
15000000	- Recursos nao Vinculados de Impostos	35.000,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	- Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	27.000,00
16610000	- Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	27.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	62.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	62.000,00
1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA		
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
4.6.90.71.00.00.00.00.00.00	- Principal da Div.Cont.Resgatada	72.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	72.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	72.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	- Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	130.000,00
15001002	- Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	130.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	130.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00	- Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00
16000000	- Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	70.000,00
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	70.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	272.000,00



Decreto Nº: 224/2023

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES: 464.022,25

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	68.971,76
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	68.971,76
2027 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	31.927,11
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	31.927,11

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 100.898,87

TOTAL DA UNIDADE: 100.898,87

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

1004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
4.4.90.51.00.00.00.00.00 - Obras e Instalacoes	5.210,31
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.210,31

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 5.210,31

TOTAL DA UNIDADE: 5.210,31

1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

2051 - GESTÃO REAPARELHAMENTO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.708,07
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.708,07

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.708,07

TOTAL DA UNIDADE: 3.708,07

1702 - FMEI - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITABUNA

2074 - SEDUC - GESTÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	9.000,00
15001001 - Identificacao das despesas com manutencao e desenvolvimento do	9.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 9.000,00

2080 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
3.3.90.40.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	11.205,00
15500000 - Transferencia do Salario-Educacao	11.205,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 11.205,00

TOTAL DA UNIDADE: 20.205,00



Decreto Nº: 224/2023

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	7.096,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	7.096,00
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.487,68
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	3.487,68
2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	8.952,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	8.952,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	19.535,68
2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	15.712,32
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.712,32
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.712,32
2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	15.800,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	15.800,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	15.800,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	9.530,35
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	9.530,35
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	1.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	1.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	421,65
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	421,65
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.952,00
TOTAL DA UNIDADE:	62.000,00

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	15.000,00



Decreto Nº: 224/2023

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Fisica	416,25	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	416,25	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	17.933,75	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	17.933,75	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.40.00.00.00.00.00.00 - Servicos de Tecnologia da Informacao e	24.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	24.000,00	
2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO		
3.3.90.93.00.00.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes	650,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	650,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	58.000,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA		
3.1.90.04.00.00.00.00.00.00 - Contratacao p/Tempo Determinado	130.000,00	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	130.000,00	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	130.000,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.1.90.11.00.00.00.00.00.00 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	70.000,00	
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	70.000,00	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.32.00.00.00.00.00.00 - Material de Distrib.Gratuita	13.956,83	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	13.956,83	
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.33.00.00.00.00.00.00 - Passagens e Desp.c/Locomocao	43,17	
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	43,17	
	TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	84.000,00
	TOTAL DA UNIDADE:	272.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES:	464.022,25



Decreto Nº: 224/2023

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 24 de Julho de 2023.

RESUMO GERAL DAS FONTES

DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	144.817,25	144.817,25	15001001 - Identificacao das despesas com	9.000,00	9.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com	202.000,00	202.000,00	15500000 - Transferencia do Salario-	11.205,00	11.205,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	70.000,00	70.000,00	16610000 - Transferencia de Recursos dos	27.000,00	27.000,00

AUGUSTO
NARCISO
CASTRO:4093
5817549

Assinado de forma
digital por
AUGUSTO NARCISO
CASTRO:409358175
49

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal